



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.137, de 12 de fevereiro de 1982.

Concede Subvenções.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Ficam concedidas as seguintes subvenções:

- Cr\$150.000,00 à Sociedade Carnavalesca NÃO SAI, de São Jerônimo/RS, por sua participação no Carnaval em 23.02.82, e
- Cr\$25.000,00 ao Sr. Paulo Roberto dos Santos (BARBOSA), desta cidade, por sua participação no Carnaval como "Rei Momo", inclusive aquisição de indumentária característica.

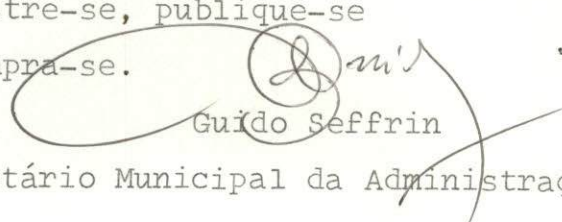
Artigo 2.º - As despesas provenientes deste Decreto correrão à conta do cód. 0801.11073632.102 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, constante do Orçamento Programa do Exercício de 1982.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 1982.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração